

ATO TRT13 SGP N.º 088, DE 21 DE JUNHO DE 2023*

Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa do 1º Grau de Jurisdição.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 3866/2023,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho instituiu política de tratamento adequado de disputas de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT n.º 288/2021) em alinhamento com a política nacional do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução CNJ n.º 125/2010;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 4º do ATO TRT SGP N.º 107, DE 28 DE MAIO DE 2021, dispõe sobre a estruturação e os procedimentos dos CEJUSCs de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos e o maior índice de produtividade quanto ao número de audiências de conciliação no primeiro grau de jurisdição (fase de conhecimento e execução), nos termos do Edital TRT13 SGP n.º 4/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n.º 101.258.410) para atuação exclusiva na condição de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 1º Grau, no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente

*Republicado por incorreção